



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 15/ 2026 de 27 de Janeiro de 2026

PUBLICAÇÃO	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.	
() AFIXADO	(X) QUADRO DE AVISOS
DE 24/01/26	A 24/02/26
	
RESPONSÁVEL	

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo disciplinar, decorrente da Portaria nº 182/2025 e dá outras providências.”

Considerando que os membros da Comissão, referente ao procedimento de sindicância exercem outras atividades, inerentes aos seus respectivos cargos públicos;

Considerando que a massiva demanda de atividades os membros de referida Comissão, os quais têm de cumprir integralmente sua responsabilidade funcional de seus cargos, atuando neste processo em colaboração à Administração Pública, para alcance dos princípios regentes, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando que a prorrogação do prazo já determinado é amplamente admitida, desde que não se torne o prazo indeterminável, conforme entendimento de que "A jurisprudência desta Corte Superior é pacífica em afirmar que o excesso de prazo para conclusão do processo Administrativo disciplinar não conduz à nulidade deste." (MS nº 10.827/DF, Relator o Ministro Hélio Quaglia Barbosa, DJU de 6/2/2006, publicado em 06/02/2006, p. 195 e MS 10828 / DF; mandado de segurança, 2005/0118274-0, Relator Ministro Paulo Gallotti, S3, julgado em 28/06/2006, DJ 02/10/2006, p. 220).

Considerando, por fim, a prorrogação não resultará prejuízo de qualquer ordem aos envolvidos.



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

Considerando que a anulação *in totum* dos trabalhos trará prejuízos a Administração Pública.

RESOLVE

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais sessenta (60) dias, o prazo para os termos dos trabalhos da comissão designada pela Portaria nº 182/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTIVA/MG, 27 de Janeiro de 2026.

VAGNER ABILIO
BELIZARIO:015328
66607

Assinado de forma digital por
VAGNER ABILIO
BELIZARIO:01532866607
Dados: 2026.01.27 12:47:21
-03'00'

Vágner Abílio Belizário

Prefeito Municipal